



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1103/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza - Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretaria Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretaria Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretaria Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 317 a 324/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 1203 a 1206/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 1837 a 1844/2024
Extrato da Nota de Empenho nº 1849/2024

Secretaria Municipal de Administração

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 449/2024

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 293, 299, 310, 337, 353, 407, 419, 421, 427 a 430, 432, 436, 447, 450 e 452/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 363 e 387/2024

Previdência Municipal

Retificação - Portaria nº 007/2024

Câmara Municipal

Extratos das Notas de Empenho nºs 241 e 254/2024

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 317, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal **DIONE BRASIL SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento de Odontólogo [20 (vinte) horas semanais], Nível XI, Classe A, para desempenhar a função de Coordenador de Saúde Bucal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 318, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de licença a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no Art. 105, § 2º da Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal **REJANE APARECIDA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 03/06/2024 e término em 02/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 319, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal **SANDRA DE LIMA FREITAS**, matrícula 403-2, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 004/2024 de 10/06/2024, publicada na data de 11/06/2024, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1103/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 320, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor, Nível I, ocupado pela servidora pública municipal **MARIA CRISTHINA DA SILVA**, matrícula 291-1, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 005/2024 de 10/06/2024, publicada na data de 11/06/2024, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 321, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Assistente de Administração, Nível XI, ocupado pelo servidor público municipal **ADEMIR OTTONI AZAMBUJA**, matrícula 611-1, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara - ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 006/2024 de 10/06/2024, publicada na data de 11/06/2024, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dez dias do

mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 322, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Nomeia Fiscais de Contratos Administrativos decorrentes de Licitações, firmados pelo Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos administrativos decorrentes das Licitações realizadas pelo Município de Água Clara/MS:

GABINETE DA PREFEITA

Fiscal: Marcos Lucas de Lima Dutra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fiscal: Rubia Cristina Prestes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscais de Contratos de Serviços de Assessoria: Emilaine Ribeiro Zonatto e Waldei Antônio de Oliveira

Fiscal de Contratos de bens e serviços: Franciane Santos Ascencio

Fiscal de Contratos de consultoria e assessoria: Elisangela Machado Ferreira Benassi

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Fiscal de Contratos de aquisição de bens, produtos e serviços, com exceção de obras e serviços de engenharia: Luiz Carlos Queiroz Vida

Fiscal de Contratos de obras e serviços de engenharia: Edivaldo Laurindo da Silva

Fiscal de Contratos de aquisições e serviços de iluminação pública: Denirson Queiroz Vida

Fiscal de Contratos: Luis Carlos Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Fiscal: Vanderlei Berndt

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Fiscal: Gabriel Carvalho de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fiscal de todos os Contratos: Kamilla Zaine dos Reis Santos Oliveira

Fiscal do Transporte Escolar: Renata Karine Ferreira



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1103/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Fiscal Suplente e Prestação de Contas: Alan Cezar Alves de Souza

Fiscal de Contratos dos Processos de Manutenção da Frota – Joel Santos Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Fiscal: Leandro Bueno Cândido

Fiscal: Efigênia Venâncio Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiscais de Contratos de fornecimentos de leite longa vida, leites especiais, tiras reagentes (glicemia), materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis), materiais de higiene e limpeza, materiais de expedientes, materiais hospitalares de consumo e demais materiais de consumos com recebimentos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Daniel Saraiva Gomes e Valmir Ignacio Rodrigues.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais permanentes/equipamentos; de prestação de serviços de consultoria, assessoria, manutenção e locação: Isabella Catarina Rodrigues Jacob.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos de ordem judicial e solicitação da Defensoria Pública; de prestação de serviços de hospedagem e de exames laboratoriais de análises clínicas, prestação de serviço de internação compulsória (Ordem Judicial): Danizele do Espírito Santo da Silva.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção da frota e de transporte de passageiros sob regime de fretamento e de fornecimentos de combustível: Jessica Costa Corim Vital.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais odontológicos de consumos e permanentes; de prestação de serviços de manutenção odontológicos: José Antônio Pereira dos Santos Filho.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de medicamentos pactuados, não pactuados, injetáveis e de alto custo: Mariana Mateus de Souza.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de gêneros de alimentícios, gás de cozinha e outros materiais de consumos com recebimento no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Lidiâne Dias Ottoni.

Fiscal de Contratos de fornecimento de materiais hospitalares de consumo, bem como prestação de serviços de locação, de manutenção e demais serviços no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Rosalino Honorato de Oliveira.

Fiscais de Contratos de fornecimento de materiais de consumo, bem como prestação de serviços de manutenção e demais serviços nas Unidades Básicas de Saúde: Jessica Costa Corim Vital, e Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária) Renan de Almeida Kichel.

Fiscal de Contratos de fornecimentos de materiais (reagentes) de consumos, prestação de serviços de locação e manutenção no Laboratório Municipal de Análises Clínicas: Everton Cesar Ferreira Paurosi.

Fiscal de Contratos de prestação de serviço de internação compulsória (Ordem Judicial): Danizele do Espírito Santo da Silva.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de manutenção

de aparelhos de Raios-X: Alex Barbai Lelis.

Fiscal de Contratos de prestação de serviços de coleta, tratamento e transporte (carcaça de animais de pequeno porte): Alex Ferreira do Nascimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Fiscal: Rodrigo Aparecido do Nascimento

Fiscal: Pamela Ferreira de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Fiscal: Fernanda de Jesus Santos

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Fiscal: Luiz Lucio da Silva Neto

CONTROLADORIA INTERNA

Fiscal de Contratos de materiais de consumo: Joslaine Arrosti

Fiscal de outros Contratos: Dayane Serconeke Garcia

Artigo 2º - Os Fiscais de Contratos serão responsáveis por zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas.

Artigo 3º - Deverá, ainda, o Fiscal de Contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, eventuais irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Artigo 4º - Os Fiscais de Contratos não possuem remuneração pelo desempenho de tal atividade, eis que a mesma poderá desenvolver-se de forma conjunta às suas atividades, sem acréscimo de horas na jornada de trabalho.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 195/2024 de 08/04/2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 323, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação da concessão de licença maternidade e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fulcro na Emenda a Lei Orgânica do Município de Água Clara – MS nº. 001/2009, de 24/08/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de vigência de licença maternidade, por mais 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal **JACKSSELEN MOURA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, Nível XVII, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1103/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

em 09/07/2024 e término em 06/09/2024.

Artigo 2º - As despesas inerentes à prorrogação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, serão suportadas com recursos do tesouro municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 324, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **JOSÉ NADIR DIAS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Controle e Fiscalização do Transporte Escolar, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1203/ 2024 Emitido em: 12/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/24

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00600/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licit..o de Registro de Pre.os: 000025/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA CLARA/MS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 3.824,20 três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos

Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Aqua Clara, 12/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1204/ 2024 Emitido em: 12/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/24

Fornecedor: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licit..o de Registro de

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licit..o de Registro de Pre.os: 000025/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA CLARA/MS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 633,60 seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos ***

Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Aqua Clara, 12/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1205/ 2024 Emitido em: 12/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0096/23

Fornecedor: ROBEMIX CONCRETO LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licit..o de Registro de

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licit..o de Registro de Pre.os: 000229/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 96 - Mod. Formatada: 96 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTA..O DE SERVI..O DE PRODU..O, TRANSPORTE E APlica..O DE CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESIST.NCIA C20, COM PEDRA BRITA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 5.640,00 cinco mil, seiscentos e quarenta reais *****

Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Aqua Clara, 12/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1206/ 2024 Emitido em: 12/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0096/23

Fornecedor: ROBEMIX CONCRETO LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licit..o de Registro de

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licit..o de Registro de Pre.os: 000229/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 96 - Mod. Formatada: 96 - REGISTRO DE PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTA..O DE SERVI..O DE PRODU..O, TRANSPORTE E APlica..O DE CONCRETO USINADO, CLASSE DE RESIST.NCIA C20, COM PEDRA BRITA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 2.115,00 dois mil, cento e quinze reais *****

Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Aqua Clara, 12/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1103/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1837/ 2024 Emitido em: 10/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/24

Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03105/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licit.a..o de Registro de Pre.os: 000026/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELET.R.NICO - N. Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - CONCESS.O DE SERVI.OS DE AUX.LIO FUNERAL PA 043/2024 PE011/2024 ATA06/2024 VERA LUCIA GATO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 4.919,80 quatro mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos

Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Aqua Clara, 10/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1840/ 2024 Emitido em: 10/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/24

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03110/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licit.a..o de Registro de Pre.os: 000025/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELET.R.NICO - N. Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA CLARA/MS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 264,00 duzentos e sessenta e quatro reais *****

Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.30.99

661.0000.000

Aqua Clara, 10/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1841/ 2024 Emitido em: 10/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/23

Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03106/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licit.a..o de Registro de Pre.os: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELET.R.NICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO ATA 036/2023 PA178/2023 PE063/2023 REFERENTE A ENTREGA 11/06/2024 RUA FERNANDO BASTO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 324,65 trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos

Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99

661.0000.000

Aqua Clara, 10/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1842/ 2024 Emitido em: 10/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/23

Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03107/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licit.a..o de Registro de Pre.os: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELET.R.NICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO ATA 036/2023 PA178/2023 PE063/2023 REFERENTE A ENTREGA 11/06/2024 RUA FERNANDO BASTO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 311,10 trezentos e onze reais e dez centavos *****

Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Aqua Clara, 10/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1839/ 2024 Emitido em: 10/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/24

Fornecedor: ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03103/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licit.a..o de Registro de Pre.os: 000026/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELET.R.NICO - N. Mod.: 11 - Mod. Formatada: 11 - CONCESS.O DE SERVI.OS DE AUX.LIO FUNERAL PA043/2024 PE011/2024 ATA 06/2024 JOSE CARLOS RODRIGUES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 4.919,80 quatro mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos

Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Aqua Clara, 10/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1103/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1843/ 2024 Emitido em: 10/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/24

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03108/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licitac..o de Registro de Pre.os: 000025/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA CLARA/MS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$R 1.083,00 um mil e oitenta e três reais *****

Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Aqua Clara, 10/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1844/ 2024 Emitido em: 10/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/24

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03109/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licitac..o de Registro de Pre.os: 000025/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA CLARA/MS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$R 1.766,44 um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e

Dotação: 08.244.0017.2138.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Aqua Clara, 10/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1849/ 2024 Emitido em: 12/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/23

Fornecedor: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA-ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 04686/24

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licitac..o de Registro de Pre.os: 000171/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 66 - Mod. Formatada: 66 - FORNECIMENTO DE OXIG.NIO MEDICINAL PA: 192/23 PE: 66/23 ATA:038/23- OXIGENIO MODELO MAIO 2024

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 19.321,00 dezenove mil, trezentos e vinte e um reais *****

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.04

621.0000.041

Aqua Clara, 12/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 449/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Gomes da Silva Filho. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: inicio em 19/04/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 019 – Gestão de Pessoal e Encargos -010104.04.128.0014. 2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ José Gomes da Silva Filho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 293/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Jeferson Maidana Rojas. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: inicio em 01/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jeferson Maidana Rojas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 299/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Monique Moreira de Paula. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: inicio em 01/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Monique Moreira de Paula



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1103/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 310/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Mikaela de Freitas Nascimento. Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: inicio em 01/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Mikaela de Freitas Nascimento

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 337/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Elizete Aparecida Benites Maidana. Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: inicio em 04/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Elizete Aparecida Benites Maidana

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 353/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Tauane Cristina Barbeiro. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: inicio em 07/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche -080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Tauane Cristina Barbeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 407/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Isabelli Mendes Carvalho. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: inicio em 19/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 024 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Isabelli Mendes Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 419/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Marlene de Jesus Ribeiro. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.476,60 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: inicio em 03/04/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Marlene de Jesus Ribeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 421/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Imaria Miranda dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: inicio em 01/04/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Imaria Miranda dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 427/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Jessica Vargas Schmidt. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1103/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

(um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: inicio em 02/04/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Jessica Vargas Schmidt

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 428/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Valdevina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: inicio em 02/04/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Valdevina da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 429/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fatima Aparecida da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: inicio em 02/04/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 024 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Fatima Aparecida da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 430/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Adriane Marques da Cruz. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.686,88 (um mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: inicio em 03/04/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer

momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Adriane Marques da Cruz

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 432/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Suelen Borges Alves de Paula. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: inicio em 04/04/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Suelen Borges Alves de Paula

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 436/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: João Batista Ferreira. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: inicio em 09/04/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ João Batista Ferreira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 447/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024.
Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Rosnilda Felix Araújo de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: inicio em 16/04/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1103/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Orgamentária: Ficha 024 – Gestão do Ensino Fundamental - 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Rosenilda Felix Araújo de Souza

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 450/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Dayana Mira Ferreira Claro. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.936,32 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais. Vigência: inicio em 22/04/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orgamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dayana Mira Ferreira Claro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 452/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Aline Sotto de Castilho. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: inicio em 24/04/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orgamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Aline Sotto de Castilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 363/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: André de Souza Ensigna. Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 2.000,70 (dois mil reais e setenta centavos) mensais. Vigência: inicio em 11/03/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orgamentária: Ficha 019 – Gestão de Pessoal e Encargos - 010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e

Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ André de Souza Ensigna

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 387/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Diego Fernando da Cruz. Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 2.000,70 (dois mil reais e setenta centavos) mensais. Vigência: inicio em 13/03/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orgamentária: Ficha 019 – Gestão de Pessoal e Encargos - 010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Diego Fernando da Cruz

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Águia Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
241/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	11.880,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cesar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

CLÉSIO MÚCIO DRUMOND FILHO

CNPJ do favorecido: 39.451.628/0001-49

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM 12 (DOZE) INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM O TEMA "ELEIÇÕES 2024: CALENDÁRIO ELEITORAL E A GESTÃO DO MUNICÍPIO" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 11, 12, 13, 14 E 15 DE JUNHO/2024 EM SÃO PAULO-SP. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 06/06/2024

Assinam: Marcio Cesar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Águia Clara/MS.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1103/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email:camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Jr, 1525, Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
254/2024	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	3.560,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cesar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MM ASSESSORIA, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E PESQUISAS LTDA

CNPJ do favorecido: 51.671.072/0001-00

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À DESPESA COM 4 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADOR E SERVIDORES NO SEMINÁRIO LEGISLATIVO ESTADUAL DA MM COM O TEMA "PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO - TRANSIÇÃO DE MANDATO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA, OS AGENTES POLÍTICOS E O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 11, 12, 13 E 14 DE JUNHO/2024 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 10/06/2024

Assinam: Marcio Cesar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite

Rua Fernando Bastos Júnior, 1525 – Jardim Novo Horizonte – CEP 79.680-000 Água Clara/MS.

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA N° 007, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

[Retificação por Incorrência]

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Aposentadoria Especial – Exposição a Agentes Nocivos, ao servidor público municipal JOSÉ SILVÉRIO DO NASCIMENTO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, Ana Caroline Noronha de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 4º, Inciso III, da Constituição Federal, combinado com a Súmula Vinculante nº 33, do STF,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Aposentadoria Especial – Exposição a Agentes Nocivos, ao servidor público municipal JOSÉ SILVÉRIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lubrificador Nível II – Classe F, lotado na Secretaria Municipal